



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 311/2011 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008) e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo 13039/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada - FC. 6 de Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões/CP/SGP, conforme disposto abaixo.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
FC. 06 – Chefe de Seção – SAP/CP/SGP	1º - Carlos Eduardo Ribeiro Bastos 2º - Cláudio dos Santos Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 193/2006-DG, de 14/08/2006 (DOE: 17/08/2006), e 160/2011-DG, de 03/06/2011, publicada no DJE de 07/06/2011.

Natal, 20 de outubro de 2011.

**Lígia Regina Carlos Limeira**  
 Diretora-Geral